

| | | |
|--|------------------------------------|---|
|  Empresa Brasil de Comunicação | PORTARIA-PRESIDENTE Nº 1079 | FOLHA: 01/01 |
| ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO | | DATA DA PUBLICAÇÃO: 05 DEZ. 2016 |

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o Formulário de Informação de Movimentação de Pessoal;
- a decisão proferida pelo Min. Dias Toffoli em 06/09/2016, no âmbito do Mandado de Segurança nº 34.205/DF, que tramita no Supremo Tribunal Federal; e
- o Parecer nº 00286/2016/GAB/SGCT/AGU, de 14/09/2016, da Advocacia-Geral da União.

RESOLVE

Art.1º – Alterar a lotação do empregado PAULO DE CARVALHO COELHO, ACP/Análise em Suporte de Comunicação, matrícula nº 880441, da Secretaria Executiva/Presidência para a Coordenação de Educação Corporativa/Gerência de Educação e Segurança do Trabalho/Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, mantendo sua lotação em Brasília/DF.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de dezembro de 2016.


LAERTE RIMOLI
Diretor-Presidente